



DESPACHO

N.º de Registo 29 Data 27/02/2024 Processo

Assunto: Aquisição de Serviços para a Locação de infraestruturas para a Feira de São Marcos 2024 – Início do Procedimento - Concurso Público.

Considerando que se irá realizar mais uma edição da Feira de S. Marcos, de 24 a 28 de Abril de 2024 e que são necessárias infraestruturas próprias, que o Município não possui, nomeadamente, palcos, som, luz, camarins, geradores, entre outras e se torna necessária a locação das mesmas.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Concurso Público, para a " Aquisição de Serviços para a Locação de infraestruturas para a Feira de São Marcos 2024 ", nos termos da alínea b) do n.º.1 do artigo 20.º e 130.º e seguintes do Decreto-Lei n.º. 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 110.000,00 (cento e dez mil euros), a cabimentar e comprometer em 2024.

Nos termos do disposto no n.º.1 do artigo 67º do C.C.P. determino que o Júri que conduzirá o presente procedimento tenha a seguinte constituição:

Presidente: Carla Alexandra Delicado Ventura

Vogal: Sónia de Jesus Baptista Feiteira Pacheco

Vogal: Paula Susana Barreto dos Anjos Carreiras

Suplente: Rui Manuel Pista Nunes D'Óliveira

Suplente: Francisco Diogo de Contente Parelho

Designo, para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP como gestora do contrato, a Senhora Maria Antónia Feixeira Moisés Durão, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.